

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL**

2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)

3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 93% (noventa e três por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site www.mariacliceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 01/02/2024 às 14h00

2ª Praça: 09/02/2024 às 14h00

AUTOS: 0007601-07.2022.8.16.0021

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial.

EXEQUENTE(S): Condomínio Riviera Acre- CNPJ: 32.769.413/0001-21

EXECUTADO(S): FERNANDO SANTOS DE SOUZA- CPF: 107.652.759-02

BEM(NS): Imóvel: APARTAMENTO n. 208, do BLOCO n. 5, do CONDOMÍNIO RIVIERA ACRE, localizado na Rua Apolônia Vedana, 2149, no segundo pavimento; tem a área total de 55,7530m², dos quais 47,5463m² de área construída privativa e 8,2067m² de área construída de uso comum, bem como 10,8000m² de garagem descoberta na área comum de divisão não proporcional e 26,1847m² de área comum descoberta de divisão proporcional (passeios, jardins e lazer), correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,5345% ou 51,9264m², perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 92,7377m²; confronta-se: ao norte com o estacionamento do Bloco n. 5, ao sul com o Apartamento n. 207, ao leste com o Apartamento n. 206, e ao oeste com a Rua Adelaide Bueno da Cruz; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 16, localizada no estacionamento do Bloco n. 5; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 2, com a área de 9.715,20 m² (nove mil setecentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), da Quadra n. 22, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIEIRA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca. Imóvel com Matrícula Registrada sob nº 62.011 do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

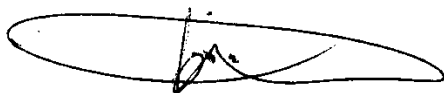
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 5.276,10 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos. Débitos perante o Município de Cascavel/PR no valor de 1.821,34 (mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) atualizado até a data de 06/01/2023. Alienação fiduciária perante a Caixa Econômica Federal com saldo devedor no valor de R\$ 111.301,90 (cento e onze mil, trezentos e um reais e noventa centavos) atualizado até a data de 09/01/2023.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Apolônia Vedana, 2149, Floresta, Cascavel-PR.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6H2 6VA4Q 7ERM 452AD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5BD FX5A8 HTH44 G2H6B

PROJUDI - Processo: 0007601-07.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 139.2 - Assinado digitalmente por Maria Clarice de Oliveira:81303386968
20/11/2023: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital de leilão

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

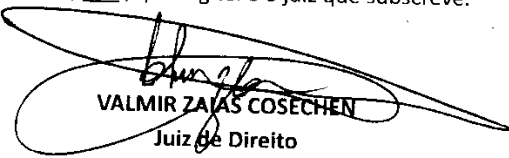
COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloadado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 20 de novembro de 2023. Eu, _____, que digitei e o juiz que subscreve.


VALMIR ZAIAS COSECHEN
Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E
FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PR

RUI BOFF

Matrícula 24860

FONE: (45) 3382-5003

CEP 85 804-260 - CASCAVEL - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6H2 6VA4Q 7ERM 452AD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5BD FX5A8 HTH44 G2H6B